

# SERÁ INAUGURADA, DENTRO DE DIAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
Aeronáutica e da Diretoria de Aeroportos da Secretaria da Viação, tendo sido, enriquecido, inclusive, com sugestões de especialistas estrangeiros. O projeto, pela sua grandiosidade e complexidade, terá que ser executado por etapas, prevendo-se que sua total conclusão demandará mais alguns anos. Os recursos previstos no Plano de Ação, como parte do Estado, e a preços de 1959, se elevam a 300 milhões de cruzeiros, sendo o restante custeado pelo Governo Federal.

Viracopos será, no Estado de São Paulo, o único aeroporto em condições de permitir a descida dos jatos mais pesados, da moderna aviação. No setor aeroportuário, será, a obra-chave do Governo do Estado, pois é propósito das autoridades aeronáuticas dotá-lo de todos os modernos equipamentos.

**A PISTA**  
A atual pista do Aeroporto Internacional de Viracopos já está homologada pelo Ministério da Aeronáutica, como pista de emergência. O objetivo do Governo do Estado estendê-la até 3.600 metros. Dos 2.800 metros ora concluídos, passar-se-á a 3.240 metros, provavelmente já em setembro; depois serão executados os 360 metros restantes.

Com pista de 2.800 metros Viracopos poderá receber quaisquer jatos, com algumas restrições de carga; com pista de 3.240 me-

tros nele poderão aterrissar quaisquer aviões, praticamente sem restrições ou com restrições eventuais de carga; com pista de 3.600 metros, os jatos poderão operar sem qualquer espécie de restrição de carga. A pista de Viracopos está dimensionada para suportar, inclusive, os jatos mais pesados hoje em operação, que são os Boeing 707 e os D.C.8.

### RENDIMENTO OPERACIONAL

Embora, logicamente, não se possam dar números absolutos à vista das variações dos terrenos, uma ideia de que é exigido hoje, em espessura e materiais, numa pista para modernos aviões, como a de Viracopos, pode ser dada pela seguinte seção típica de pavimento: de 0,60 a 0,80 de solo compactado; sobre ele, 0,07 de pedra; sobre isso 0,03 de areia; e sobre todo esse material uma camada de concreto com altura variável entre 0,25 e 0,30 totalizando uma espessura variável entre 95 centímetros e 1 metro e 20 centímetros.

Um detalhe do mais alto interesse na pista de Viracopos, reside no fato, de a mesma possuir "saídas de pista rápidas" isto é, vias de curva de grande raio, que permitem aos aviões deixarem a pista de aterrissagem a grande velocidade, isto é, até 90 quilômetros por hora. Liberando-se a pista com tal rapidez, Viracopos terá, o mais elevado rendimento operacional que se possa pretender.

Como parte das obras da 2ª etapa, será construído um "taxi" paralelo à pista, isto é, pátio para trânsito dos aviões.

**OUTROS PORMENORES**  
Entrou em uso, agora, o pátio de estacionamento de aviões, cuja área é de 30.000 m<sup>2</sup>. Foram concluídas, igualmente, as obras de construção de uma linha de alta tensão. Presentemente, dispõe Viracopos de 320 KVA, para seu balizamento elétrico e demais instalações aeroportuárias. Já foi igualmente instalado o serviço telefônico: um novo cabo de 101 pares foi puxado pela Companhia Telefônica Brasileira, que executou, igualmente, a instalação de um "P.B.X."

### ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS

A atual estação de passageiros de Viracopos, com área de 1.200 m<sup>2</sup> e com possibilidades de ampliação, não obstante estar dotada de todo o necessário ao movimento aéreo, é provisória. A estação definitiva está sendo projetada. Os estudos respectivos se assentam não apenas no movimento atual do novo aeroporto, mais na eventual necessidade de sucessivas ampliações.

Para o abastecimento de água de todos os serviços do aeroporto, foi perfurada uma bateria de poços possuindo por isso, Viracopos um serviço próprio de suprimento do precioso líquido.

O desenvolvimento total do projeto requer uma área de 12,6 milhões de metros quadrados (504 alqueires paulistas). Até o momento já foram desapropriados por lei, 4,8 milhões de metros quadrados (192 alqueires paulistas).

### INVESTIMENTOS

Uma evidência a mais do acentuado interesse do Governo Carvalho Pinto em dotar o Estado de São Paulo de um aeroporto internacional capaz de atender, como o de Viracopos, às necessidades dos mais modernos aviões, é dada também pelo fornecimento, até adiantado, dos meios necessários ao desenvolvimento do plano de obras. O investimento total em Viracopos até o final deste ano, alcançará a soma de 500 milhões de cruzeiros. Desse total, vai o Estado desembolsar sua parte de 250 milhões e, adiantadamente, por conta do Ministério da Aeronáutica, para posterior acerto de contas, mais 70 milhões de cruzeiros. A fim de que as obras não sofram solução de continuidade.

# ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
quadas para a realização dos estudos preliminares necessários, elaboração dos programas de construção e equipamento de escolas e acompanhamento de sua execução.

### ÓRGÃO PLANEJADOR

O projeto de estruturação acentua que ao Fundo caberá, de preferência, a função de órgão planejador, financiador, coordenador, acelerador e controlador do programa de construções escolares, em íntima articulação com a rede de escolas existentes, com os serviços técnicos e administrativos da Secretaria da Educação e com os órgãos incumbidos da execução das obras, para garantir o cumprimento dos objetivos fixados no Plano de Ação.

A atividade do Fundo — segundo os estudos — deverá exercer-se sobre os três campos seguintes: técnico, financeiro e administrativo.

Na parte técnica, a influência do órgão poderá exercer-se sobre o estudo e planejamento da rede de escolas em geral, dos estabelecimentos de ensino em particular e do equipamento escolar. Nesse setor, seria realizado um plano apoiado em pesquisas e estudos técnicos, com o propósito de corri-

gir as deficiências da rede escolar, no que se refere à falta ou à precariedade dos prédios escolares, à sua inadequada distribuição pelos vários graus e ramos do ensino e à sua própria localização. Do mesmo modo, os prédios existentes seriam objeto de estudos, para verificação da possibilidade de adaptá-los às exigências impostas pelas necessidades do ensino e pelo programa educacional adotado pelo Governo.

Na parte financeira, o Fundo atuará em 3 setores: providências para o cálculo e liberação dos recursos financeiros; distribuição planejada desses recursos.

O projeto estabelece, ainda, que o setor administrativo compreenderia os serviços de administração geral, tais como comunicações, expedientes, arquivos, transportes, administração do material e administração de pessoal.

### ORGANOGRAMA

Juntamente com as bases da estruturação, foi entregue ao Governador um organograma, elaborado dentro dos critérios referidos, e que prevê uma estrutura considerada simples e flexível, a qual, com a aprovação do Chefe do Executivo, será posta em prática, em caráter experimental, nos últimos cinco meses do corrente exercício.

# CONTRATADAS MAIS 43 OBRAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
dicações em torno das realizações da administração atual.

Falaram ainda, o Vereador Itaborai Machado, de Itabetininga e o prefeito Noel Nunes Pinheiro, de Ubaira, no Estado da Bahia, que assistiu à cerimônia como convidado, e emalteceu as obras do Governo paulista.

### AUTORIDADES PRESENTES

Além dos oradores citados, participavam da cerimônia os deputados José Felício Castelano, líder da maioria na Assembléia Legislativa, Wilson Lapa, Francisco Franco e Israel Dias Novais, e grande número de autoridades municipais das cidades beneficiadas.

### AS OBRAS CONTRATADAS

Os contratos ontem assinados referem-se à construção de prédios

para Casas da Lavoura nos seguintes municípios: Apiaí, Araçoiaba da Serra, Araras, Avenhandava, Birigui, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Cosmópolis, Cunha, Echaporá, Iepê, Itararé (aditamento), Jacupiranga, Jarinu, Junqueirópolis, Laranjal Paulista, Lençóis Paulista, Lucélia (aditamento), Lutécia, Macatuba, Maracá, Nova Europa, Nova Granada, Oswaldo Cruz (aditamento), Pacaembu (aditamento), Queluz, Santa Gertrudes, São Carlos, São Joaquim da Barra, Taiaçu e Viradouro; edifícios para unidades sanitárias em Caçapava, Cachoeira Paulista, Cajuru, Estrela D'Oeste, Itapira, Moji Guaçu, Oswaldo Cruz e Santa Isabel; prédios para Chefia de Extensão Agrícola em Itabetininga e para grupos e colares em Santo Anastácio (do's) e Tupã.

# 158 bibliotecas públicas e semipúblicas na Capital

Como contribuição à Exposição Bibliográfica e Documentária Técnico-Científica, organizada pela Universidade de São Paulo e ora em realização na Faculdade de Direito da USP, a Divisão de Estatísticas Físicas, Sociais e Culturais, do Departamento de Estatística do Estado, organizou e publicou um cadastro, por município, das Bibliotecas Públicas e Semipúblicas do Estado de São Paulo. No Cadastro em referência não estão incluídas as bibliotecas com acervo inferior a 300 volumes, assim como as pertencentes a estabelecimentos de ensino primário e

de grau médio e a associações desportivo-recreativas.

O cadastro foi levantado tendo em vista a situação vigente em 31 de Dezembro de 1959 e menciona, por ordem alfabética da denominação dos municípios paulistas, a localização e a entidade a que pertence a biblioteca. O município de São Paulo é o que maior número de bibliotecas públicas e semipúblicas possui: 158. Seguem-se Araraquara e Campinas, com 12; Sorocaba, com 10; Ribeirão Preto, 9; Piracicaba, Marília e Baurú, 8 e Itú 7. Outros municípios paulistas possuem número menor de bibliotecas.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.809, DE 10 DE AGOSTO DE 1960

Transforma o Colégio Estadual e Escola Normal "Antonio Firmino de Proença", da Capital, em Instituto de Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Fica transformado em Instituto de Educação o Colégio Estadual e Escola Normal "Antonio Firmino de Proença", da Capital.
- Artigo 2.º — Haverá no Instituto de Educação a que se refere o artigo anterior, os seguintes cursos:
  - I — Curso Normal de 3 (três) anos, destinado à formação de professores primários e pré-primários.
  - II — Curso Secundário — compreendendo o Curso Ginásial — 1.º ciclo — de 4 (quatro) anos e o Curso Colegial — 2.º ciclo — de 3 (três) anos, com organização e finalidades estabelecidas pela Legislação Federal.
  - III — Curso Primário de 5 (cinco) anos, subdividido em Primário Comum de 4 (quatro) anos e complementar de 1 (um) ano.
  - IV — Curso Pré-Primário — Jardim da Infância, de 3 (três) anos.
- Artigo 3.º Haverá além desses cursos mais os seguintes:
  - I — Curso de Administradores Escolares;
  - II — Curso de Especialização.

Artigo 4.º — Passarão para o Instituto de Educação ora criado as instalações do Colégio Estadual e Escola Normal "Antonio Firmino de Proença", sua biblioteca, secretaria e pessoal, bem como as verbas respectivas.

Artigo 5.º — Os títulos dos funcionários abrangidos por esta lei serão apostilados pelo Secretário da Educação.

Artigo 6.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1960.  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Luciano Vasconcellos de Carvalho  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de agosto de 1960.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.079, DE 10 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre relatoação de claro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 197 da "C.L.F.",  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço Social do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) claro de Almoarifé, do QSSPAS-PP-III, lotado no Departamento de Profilaxia da Lepre, decorrente da aposentadoria do Sr. João de Souza Franco, por decreto de 3, publicado a 4 de agosto de 1959.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de agosto de 1960.  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Fauze Carlos  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de agosto de 1960.  
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.080, DE 10 DE AGOSTO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

SERVIÇOS DIVERSOS		
Investimentos no Serviço Público		
VERBA N. 269		
Material e Serviços		Cr\$
8.93.4	4 Despesas Diversas	
	49 Encargos Diversos	
	491 Encargos transitórios	
	1 — Para investimentos em imóveis, equipamentos e instalações (Lei n. 5.444, de 17-11-59)	
	2 — Equipamentos e instalações	4.000.000,00
	Artigo 2.º — Para atender à suplementação constante do artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:	
SERVIÇOS DIVERSOS		
Investimentos no Serviço Público		
VERBA N. 269		
Material e Serviços		Cr\$
8.93.4	4 Despesas Diversas	
	49 Encargos Diversos	
	491 Encargos transitórios	
	1 — Para investimentos em imóveis, equipamentos e instalações (Lei n. 5.444, de 17-11-59)	
	1 — Imóveis	4.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de agosto de 1960.  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Francisco de Paula Vicente de Azevedo  
José Bonifácio Coutinho Nogueira  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de agosto de 1960.  
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.